



INDICE do Formulário de Candidatura

1. Síntese da Operação

- 1.1. Designação da Operação
- 1.2. Beneficiário(s)
- 1.3. Responsável(eis) pela assinatura da candidatura
- 1.4. Datas de realização da Operação
- 1.5. Custo da Operação

2. Justificação, Objectivos e Metas da Operação

3. Âmbito territorial do projecto

4. N.º de Postos de Trabalho

5. Indicadores do Projeto

6. Condições do Aviso

- 6.1. Tipologia das Operações
- 6.2. Despesas Elegíveis

7. Metodologia de Implementação

8. Plano de Comunicação

- 8.1. Objectivos específicos
- 8.2. Públicos-alvo
- 8.3. Ações e instrumentos de comunicação
- 8.4. Responsabilidade técnica e pessoas de contacto

9. Estrutura Financeira

- 9.1 - Orçamento Global da Operação
- 9.2 - Orçamento da Equipa Técnica/Científica
- 9.3 - Cálculo do Investimento - Por Componente e por Executor
- 9.4 - Cálculo do Investimento - Por Componentes Contratadas (Contratos)
- 9.5 - Cálculo do Investimento - Por Ano e Fonte de Financiamento

10. Fundamentação da Aplicação dos Critérios de Selecção

11. Declaração Compromisso

12. Declaração ROC

ANEXO A - Documentos a Anexar ao Formulário de Candidatura

ANEXO B - Tabela de Indicadores de Realização e Resultado

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Código da Candidatura

A preencher pela ET do Fundo Baixo Sabor

Eixo Estratégico

Prioridade de Investimento/
Tipologia da Operação:

Aviso:

1. Síntese da Operação

1.1. Designação da Operação

1.2. Beneficiário(s)

NIF	Designação	Assinale o Líder com X

1.3. Responsável(eis) pela assinatura da candidatura

NIF Beneficiário	Nome	Cargo	Número de BI ou Cartão Cidadão	Validade	Caso se trate de BI: Arquivo de Identificação

1.4. Datas de realização da Operação

Início (dia/mês/ano)

Conclusão (dia/mês/ano)

1.5. Custo da Operação

Investimento Total:

 0,00 Euros

Investimento Elegível:

 0,00 Euros

Comparticipação FBS:

 0,00 Euros

Taxa de Co-financiamento

 0,00%

NOTA: Caso a operação registe mais do que um beneficiário, os quadros dos Pontos 1.2 e 1.3 devem registar a informação de cada um dos beneficiários.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Designação da Operação:

0

2. Justificação, Objectivos e Metas da Operação

3. Âmbito territorial do projecto

Concelho

Coordenadas Geográficas

NUT III

4. Número de postos de trabalho

Postos de Trabalho a criar	Temporários		Permanentes		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Subtotal					
Postos de Trabalho a manter	Temporários		Permanentes		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Subtotal					
Total					

5. Indicadores do Projeto (Prioritários)

Indicadores Globais (realização e resultado)		Unidade	Quantidade
Código	Designação		

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Designação da Operação: 0

6. Condições do Regulamento Específico / Aviso

6.1. Tipologias, objetivos prioritários e medidas das operações previstas no Aviso.

EIXO(s) Estratégico(s)

6.2 Despesas Elegíveis

Investimento Elegível

(i) Estudos e projetos necessários à apresentação da candidatura - Aquisição de serviços a terceiros, incluindo formação, assistência técnica e consultoria, quando demonstrada inequivocamente a sua necessidade para a operação;	
(ii) Aquisição de equipamento expressamente para o projeto;	
(iii) Construção diversa;	
(iv) Ações imateriais;	
(v) Aquisição de bens;	
(vi) Software;	
(vii) Despesas com a promoção e divulgação da operação, até um limite de 5% da despesa total elegível na operação;	
(viii) Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado às atividades da operação, até um limite de 20% da despesa total elegível na operação;	
(ix) Outros serviços;	
(x) Outras despesas	

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Designação da Operação:

7. Metodologia de Implementação

Ação

N.º:

Designação:

Beneficiário

NIF

Designação:

Objectivo específico

Descrição das actividades a desenvolver

Indicadores de acompanhamento

Indicadores de Realização				Indicadores de Resultado			
Código	Designação	Unid	Quantidade	Código	Designação	Unid	Quantidade

NOTA: Utilizar uma página por Ação.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Designação da Operação: 0

8. Plano de Comunicação

8.1. Objetivos específicos

8.2. Públicos-alvo

8.3. Ações e instrumentos de comunicação

8.4. Responsabilidade técnica e pessoas de contacto

9.1. Orçamento Global da Operação

NOTAS:

(1) Indicar o meio utilizado que permita reconhecer o disposto em cada item (classificação, planejamento, implementação, etc.).

(3) A informação a registrar nesta coluneta respeita à natureza dos componentes.

(5) Explicitar o método de cálculo utilizado, quando não esteja incluído nos documentos de suporte (preço unitário, quantidade, coeficiente de imputação, etc.).

(6) Identificar os anexos correspondentes aos vários orçamentos, faturas *proforma* ou caderno de encargos.

Designação da Operação:

0

9. Estrutura Financeira

9.2. Orçamento da Equipa Técnica/Científica

Despesa	Rubrica contabilística (1)	Ação/ Parceiro (2)	Função na Operação	Função na Entidade	Categoria Profissional	Vínculo Laboral		Afectação (5)	Valor Unitário	Quantid. (6)	Ano	Valor do investimento Total		Doc. Suporte (7)
						Natureza (3)	Duração (4)					Elegível	Não Elegível	
1 - Despesas com pessoal														
Remunerações certas e permanentes														
Remunerações														
Colaborador A														
Colaborador B														
Subsídios de férias e de Natal														
Colaborador A														
Colaborador B														
Subsídio de refeição														
Colaborador A														
Colaborador B														
Encargos sobre a remuneração mensal (descontos obrigatórios)														
Colaborador A														
Colaborador B														
Seguro de acidentes de trabalho														
Colaborador A														
Colaborador B														
6 - Deslocações e Estadas														
Ajudas de custo														
Ano 1														
Ano 2														
Reembolso de despesas														
Alojamento														
Ano 1														
Ano 2														
Transportes públicos e viatura própria														
Ano 1														
Ano 2														
Refeições														
Ano 1														
Ano 2														
TOTAL														

* Este quadro só deve ser preenchido caso a operação registe despesa elegível com equipa técnica ou científica.

NOTAS:

- (1) Indicar o código e a designação da rubrica previstos no POC aplicável.
- (2) Caso a operação registe mais do que uma Ação, indicar nesta coluna a designação da Ação, tal como definida no ponto 6 - Metodologia de Implementação. Caso a operação não se encontre estruturada por Ações, indicar nesta coluna a designação do Beneficiário.
- (3) Indicar o tipo de contrato de trabalho.
- (4) Indicar a duração do contrato de trabalho (ex.: a termo certo, a termo incerto, por tempo indeterminado, etc.).
- (5) Indicar a percentagem de afectação do colaborador à operação.
- (6) Indicar o número de ocorrências a imputar à operação (meses, dias, km, etc.).
- (7) Se aplicável, identificar os anexos correspondentes (ex.: recibo de vencimento, contrato, declaração de afectação, etc.).

Designação da Operação:

9. Estrutura Financeira

9.3. Cálculo do Investimento - Por Componente e Por Executor

Componentes		Solicitado						
Código	Designação	Total	Elegível s/ IVA	Taxa IVA	Pro-rata	Elegível c/ IVA	Elegível não participado	Não Elegível
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			

Beneficiário / Parceiro		Solicitado						
NIF	Designação	Total	Elegível s/ IVA	Taxa IVA	Pro-rata	Elegível c/ IVA	Elegível não comparticipado	Não Elegível
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
		0,00 €		-	-			
TOTAL		0,00 €	0,00 €	-	-	0,00 €	0,00 €	0,00 €

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Designação da Operação:

0

10. Fundamentação da Aplicação dos Critérios de Selecção da Candidatura (ponto 13 do Aviso)

A. A. Avaliação e enquadramento do projeto

A.1 - Contribuição para os objectivos dispostos no Regulamento de Gestão do Fundo de Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor

A.2 - Adequação, articulação e complementaridade com os Eixos de Intervenção Estratégica

A.3 - Contributo para a concretização da Estratégia prevista no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor

B. Impacto territorial do Projeto

B.1 - Abrangência municipal e/ou supra municipal

B.2 - Contributo para o aumento da coesão social e económica

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Designação da Operação:

0

10. Fundamentação da Aplicação dos Critérios de Selecção da Candidatura (ponto 13 do Aviso)

B.3 - Incidência na área das novas formas de economia através do aproveitamento dos recursos e potencialidades endógenos, com benefício para a sustentabilidade do Território

B.4 - Funcionamento em rede de entidades envolvidas em projetos de valorização dos serviços na área de intervenção do FBS

C. Qualidade e inovação do projeto

C.1 - Qualidade do projeto em termos de concepção, construção, performance ambiental e paisagística, aumento de energias alternativas e do nível de eficiência energética

C.2 - Capacidade de concretização dos projetos e viabilidade da sua aplicação ao nível das áreas naturais, culturais, patrimoniais, sociais e na captação de fluxos turísticos

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Designação da Operação:

0

11. Declaração de compromisso

Para os fins a que se destina o presente formulário, submetido no âmbito do Aviso _____ e relativo à operação _____ (identificar a designação da candidatura), o Promotor/Parceiro DECLARA de modo expresso e inequívoco que:

- i) São verdadeiras todas as informações que faz constar do presente formulário e dos respetivos anexos;
- ii) Assegura o cumprimento integral da programação temporal, física e financeira da operação;
- iii) Possui disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação indicada, declarando (selecionar apenas a alternativa aplicável)
/que a operação já se encontra inscrita em Orçamento, Plano de Atividades ou documento(s) equivalente(s), devidamente autonomizada e dotada pelo seu valor total, sendo anexados à candidatura extratos do Orçamento, do Plano de Atividades ou do(s) documento(s) equivalente(s) aprovados, para o corrente ano, onde consta a inscrição da operação, evidenciando-se que, atentos o investimento e a calendarização previstos para a mesma, existe adequada cobertura orçamental. Mais se declara que a entidade beneficiária se compromete para os anos seguintes a inscrever a operação em Orçamento, Plano de Atividades ou documento(s) equivalente(s), de forma ajustada ao montante de investimento e calendarização de execução previstos; (se aplicável)
/que se compromete a inscrever a operação no respetivo Orçamento e Plano de Atividades, de forma ajustada ao montante de investimento e calendarização de execução previstos, de modo a garantir a adequada cobertura orçamental;
- iv) Possui os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- v) Dispõe de um sistema de contabilidade organizada de acordo com o plano de contabilidade aplicável garantindo, em qualquer caso, um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação;
- vi) Assegura o cumprimento integral das disposições regulamentares e contratuais associadas ao cofinanciamento do FBS;
- vii) A candidatura ou qualquer das suas componentes foram / não foram apresentadas (selecionar uma das opções) para cofinanciamento a outro Aviso do Programa Operacional Regional do Norte ou a qualquer outro Programa, nacional, comunitário ou internacional, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
- viii) Não foi responsável por falsas informações ou viciação de dados com o objetivo de obter um benefício indevido prestados por ocasião da apresentação, apreciação, acompanhamento ou execução dos investimentos em operações ou projetos objeto de cofinanciamento nacional ou comunitário, no período de dois anos antes da apresentação da candidatura;
- ix) Assegura o cumprimento integral das obrigações inerentes ao beneficiário, definidas nos Artigos 20 e 21.º do Regulamento de Gestão do FBS e no aviso de candidaturas;
- x) Assegura, a todo o momento, a conformidade das ações/atividades abrangidas na candidatura apresentada com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis, designadamente em matéria de concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente e publicidade;
- xi) Assegura a conformidade do projeto com os procedimentos legais nacionais e comunitários em matéria de mercados públicos, para as empreitadas e aquisições de bens e serviços realizados ou que venha a realizar;
- xii) Cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente, tem a situação regularizada em matéria de licenciamento da atividade do estabelecimento;
/Cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade;
/Não está sujeita a quaisquer disposições legais, nacionais e comunitárias, em matéria de licenciamentos ou autorizações prévias, aplicáveis ao arranque da operação;
(selecionar apenas a alternativa aplicável)
- xiii) Desenvolve, ou pode desenvolver, atividades no território abrangido pelo FBS e pela tipologia de investimentos a que se candidata;
- xiv) Está devidamente salvaguardada a sua legitimidade para intervir no espaço abrangido pelo projeto;
- xv) Assegura (selecionar apenas a alternativa aplicável)
/estar aprovado ou em processo de aprovação (selecionar uma das opções) o projeto técnico de execução, tendo sido dado cumprimento às disposições constantes no Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, sendo que este projeto de execução, tal como aprovado à data de apresentação da candidatura, constituirá o documento base para instrução do respetivo procedimento de contratação pública;
/dispor de deliberação favorável sobre o processo de licenciamento;
/ter efetuado a Comunicação Prévia das intervenções infraestruturais abrangidas pela operação;
/que a intervenção infraestrutural não está sujeita a licenciamento ou comunicação prévia.
(suprimir a alínea xv no caso de operações imateriais)

Data:

O Promotor/O Parceiro Cobeneficiário (suprimir o que não interessa):

Nome/Firma completo/a do(s) representante(s) do Promotor/Parceiro Cobeneficiário (suprimir o que não interessa):

Cargo(s) ou função(ões):

Assinatura(s) e carimbo:

(assinatura(s) necessária(s) para vincular o Promotor/Parceiro, em conformidade com os respetivos estatutos/lei orgânica ou outro instrumento habilitante)

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Designação da Operação:

0

12. Declaração de Compromisso do ROC/TOC/Responsável Financeiro ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Para os fins a que se destina o formulário de candidatura, submetido no âmbito do Aviso _____ e relativo à candidatura _____ (designação da candidatura

_____) (identificar o nome e NIF do ROC/TOC/Responsável Financeiro da entidade beneficiária), na qualidade de ROC/TOC/Responsável Financeiro do(a) _____ (identificar a designação do beneficiário), inscrito na Lista da Ordem dos ROC/TOC com o n.º _____, DECLARA, de modo expreso e inequívoco, que:

i) O(A) _____ (identificar a designação do beneficiário) enquadra-se no regime _____ (identificar a situação tributária da entidade beneficiária da candidatura quanto ao regime de IVA a que se encontra sujeita);

ii) Às atividades constantes da candidatura aplica-se _____ (identifique o regime de enquadramento das atividades constantes da candidatura em matéria de IVA), sendo que as mesmas conferem/não conferem (selecionar apenas a alternativa aplicável) o direito a dedução, aplicando-se o método _____ (identificar o método e, se aplicável, a taxa pro rata). Mais se declara que o IVA em causa constitui/não constitui (selecionar apenas a alternativa aplicável) um custo recuperável para o beneficiário.

iii) O Beneficiário apresenta uma situação económico financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação.

iv) O projeto que é objeto da candidatura supra identificada, devido às suas características, natureza e resultados: (selecionar apenas a alternativa aplicável, eliminando as restantes)

- Apresenta um investimento total elegível inferior ou igual a 300.000,00 euros e não gera quaisquer receitas durante a sua execução, isto é, não serão auferidos pelo beneficiário quaisquer recebimentos, designadamente, os provenientes de:

a) receitas de venda de bens resultantes da operação, ou;

b) receitas de prestação de serviços a título oneroso resultantes da operação, ou;

c) receitas com origem em direitos de inscrição ou outro tipo de pagamentos para acesso a atividades originadas pela operação.

- Apresenta um investimento total elegível inferior ou igual a 1 milhão de euros e gera receita na sua fase de execução, sendo que constitui anexo ao formulário de candidatura a previsão de receitas a auferir.

v) O Beneficiário não tem salários em atraso.

Data:

Nome/Firma completo/a do ROC/TOC/Responsável Financeiro da entidade beneficiária (suprimir o que não interessa):

Assinatura:

¹ No caso de candidatura em parceria com vários beneficiários, deve ser apresentada uma Declaração correspondente a cada um dos beneficiários, devidamente assinada e carimbada.

² Salienta-se que nos itens que apresentam uma redação alternativa, o ROC/TOC/Responsável Financeiro deverá assumir apenas aquela que se adequa à situação aplicável.

³ A declaração pelo responsável financeiro só é aceite para entidades beneficiárias que integrem a Administração Pública

ANEXO A - Documentos Anexos ao Formulário de Candidatura

O BENEFICIÁRIO COMPROMETE-SE A APRESENTAR JUNTO DA ESTRUTURA TÉCNICA DO FBS, OS DOCUMENTOS ABAIXO REFERENCIADOS, SOB PENA DE O PROJETO SER ANULADO (não invalida a apresentação de outros):

Do Beneficiário (1)

NA - Não Aplicável	S - Sim	N - Não	ET - Equipa Técnica
1. Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão			
2. Número de Identificação Fiscal (NIF)			
3. Comprovativo de residência			
4. Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)			
5. Certidão da Conservatória do Registo Comercial (emitida há menos de 1 ano)			
6. Pacto Social / Estatutos			
7. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal do seus legais representantes			
8. Credencial emitida pelo INSCOOOP			
9. Declaração de Início de Atividade			
10. Ata de Tomada de Posse/Nomeação e/ou publicação no Diário da República			
11. Certidão (Declaração) da Segurança Social comprovativa da situação regularizada perante a segurança social			
12. Certidão (Declaração) da Direção Geral dos Impostos comprovativa da situação regularizada perante o IVA			
13. Declaração da AT do enquadramento em regime de IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado;			
14. Fontes de Financiamento: Capital Próprio e Capital Alheio			
15. Plano de Atividades e Orçamento			
16. Curriculum do Beneficiário e respetivos documentos comprovativos			
17. Comprovativo bancário - IBAN (conta específica do FBS)			

Da Operação

18. Formulário de candidatura / Memória descritiva				
19. Enquadramento das atividades constantes da candidatura em matéria de IVA				
20. Orçamentos e/ou Faturas-Proforma				
21. Planta de implantação / Localização				
22. Planta de ordenamento e de condicionantes do PDM, com a área de intervenção implantada				
23. Projeto(s) técnico(s) de execução, Mapa de Medições e Orçamento(s)				
24. Aprovação do(s) projeto(s) técnico(s) de execução				
25. Cadernos de encargos e orçamentos devidamente detalhados e justificados				
26. Pareceres, licenças, autorizações, inscrições ou registos de entidades nacionais, regionais ou locais, com competências nas áreas de investimento em causa				
27. Prova de titularidade dos terrenos, equipamentos, imóveis e ou outros				
28. Comprovativo em como o beneficiário pode intervir no imóvel ou espaço abrangido pelo projeto				
29. Estudo prévio, ante-projeto de obras de construção civil e/ou arquitetura				
30. Fotografias (seis)				
31. Declaração de Parceria				
32. Outros documentos				
Especificar:				

(1) A preencher para cada um dos parceiros, no caso da candidatura ser em parceria.

NIF/ NIPC:

ANEXO B - Tabela de Indicadores de Realização e resultado

Tabela de Indicadores de Realização

I_C Indic.	Designação	Un
1	Ações de promoção, sensibilização e divulgação	N.º
2	Ações de valorização, recuperação, conservação e proteção do património natural, histórico, social e cultural	N.º
3	Exposições/feiras/certames realizados/apoiados	N.º
4	Produção e/ou realização de stand para ações de promoção	N.º
5	Ações de qualificação e promoção dos recursos turísticos	N.º
6	Ações de mobilidade, acessibilidades e ordenamento do território	N.º
7	Ações de valorização das tradições locais	N.º
8	Ações de desenvolvimento e valorização da atividade agrícola, florestal, piscatória e cinegética	N.º
9	Ações de Incentivo à diversificação e qualificação das atividades turísticas	N.º
10	Ações de apoio ao desenvolvimento local	N.º
11	Ações de modernização, reabilitação e dinamização de equipamentos de apoio ao desenvolvimento cultural e social	N.º
12	Ações de empreendedorismo, emprego, inovação e inclusão social	N.º
13	Ações de melhoria e qualidade de espaços urbanos - áreas degradadas recuperadas/reconvertidas	N.º
14	Promoção de ações de formação de recursos humanos	N.º
15	Edição/produção/reprodução de materiais de divulgação e informação (exemplares)	N.º
16	Ações/projetos nas áreas de turismo sustentável	N.º
17	Atividades, eventos e pacotes turísticos específicos que visem a interpretação da natureza e do património	N.º
18	Criação de rotas, circuitos e percursos pedestres, privilegiando a preservação do património natural e a paisagem natural e rural	N.º
19	Vias/Acessibilidades apoiadas criadas e reabilitadas	N.º
20	Equipamentos sociais apoiados	%
21	Projetos/Ações de cooperação com instituições universitárias/científicas	N.º
22	Entidades apoiadas	N.º
23	Projetos no âmbito das energias renováveis e da eficiência energética	N.º
24	Centros de Interpretação / Acolhimento criados	N.º
25	Edifícios de Interesse patrimonial recuperados/valorizados	N.º
26	Infra-estruturas, equipamentos e serviços instalados nas zonas fluviais/albufeiras	N.º
27	Infra-estruturas turísticas construídas/ remodeladas/ampliadas	N.º
28	Intervenções de valorização do património histórico e paisagístico	N.º

Tabela de Indicadores de Resultado

I_D Indic.	Designação	Un
29	Eventos de promoção e valorização do património realizados	N.º
30	Exemplares de brochuras/catálogos/folhetos/filmes/guias distribuídos	N.º
31	Tecnologias e equipamentos inovadores introduzidos/adotados	N.º
32	Participantes em seminários, congressos, feiras e workshops	N.º
33	Monumentos recuperados/valorizados	N.º
34	Sinalização colocada	N.º
35	Produtos/atividades divulgados	N.º
36	Pessoas abrangidas pelos equipamentos sociais apoiados	N.º
37	Pessoas abrangidas por ações de sensibilização, divulgação e informação	N.º
38	Pessoas abrangidas pelas ações de formação e/ou empreendedorismo	N.º
39	Empregos criados (temporários - termo certo - tempo indeterminado)	N.º
40	Empresas criadas e ou novas atividades criadas	N.º
41	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, residências turísticas e outros.	N.º
42	Áreas degradadas recuperadas/reconvertidas	m2
43	Livros/publicações editados	N.º
44	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam nas áreas de intervenção	N.º
45	Redução anual do consumo de energia	%
46	Redução média do tempo de percurso nos projetos apoiados	%
47	Entidades/ instituições envolvidas	N.º
48	Participantes/utilizadores em eventos/iniciativas que contribuam para a promoção turística regional e da promoção e animação	N.º
49	Visitantes de monumentos e sítios recuperados/valorizados	N.º